



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03502/2019,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do **item I**, da **PORTARIA TRT CGP N.º 161/2019**, que designou os servidores **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 201.304.946, **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 245.183.280, **LUÍZA LÚCIA DE FARIAS AIRES LEAL**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.173.584, **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 250.164.867, **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, matrícula n.º 201.344.576, **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, matrícula n.º 201.343.309, e **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 201.350.063, para comporem Comissão Permanente de Padronização dos Artefatos da Contratação.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente